



|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| PROCESSO    | PROTOCOLO SICCAU N° 365399/2016  |
| INTERESSADO | CAU/AC                           |
| ASSUNTO     | HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO |

**DELIBERAÇÃO N° 18/2017 – (COA-CAU/BR)**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 11 de maio de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação da comissão 60/2015 COA-CAU/BR, devolvendo as alterações do Regimento Interno do CAU/AC, em diligência;

Considerando o envio pelo CAU/AC das alterações do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, pelo protocolo SICCAU n° 365399/2016;

Considerando a aprovação da resolução que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF, como anexo, na 65ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;

Considerando o encaminhamento para a publicação no Diário Oficial da União a ser realizado em breve; e

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei n° 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU/BR, em vigor até a publicação da resolução que adota o Regimento Geral do CAU.

**DELIBEROU:**

Recomendar ao CAU/AC que aguarde a publicação da resolução que aprova o Regimento Geral do CAU, para que possa elaborar as alterações necessárias, já de acordo com o modelo aprovado.

Brasília – DF, 11 de maio de 2017.

**GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)**  
Coordenadora

**WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)**  
Coordenador Adjunto

**CELSO COSTA (MS)**  
Membro

**SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)**  
Membro

**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS (RO)**  
Membro



|             |                                  |
|-------------|----------------------------------|
| PROCESSO    | PROTOCOLO SICCAU N° 365399/2016  |
| INTERESSADO | CAU/AC                           |
| ASSUNTO     | HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO |
| RELATOR     | ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS   |

---

**RELATÓRIO E VOTO**

---

Trata o presente processo sobre a homologação do Regimento Interno do CAU/AC.

Considerando a deliberação da comissão 60/2015 COA-CAU/BR, devolvendo as alterações do Regimento Interno do CAU/AC, em diligência;

Considerando o envio pelo CAU/AC das alterações do seu Regimento Interno para análise por esta comissão, pelo protocolo SICCAU n° 365399/2016;

Considerando a aprovação da resolução que aprova o Regimento Geral do CAU e o modelo para elaboração dos regimentos internos dos CAU/UF, como anexo, na 65ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/BR;


Considerando o encaminhamento para a publicação no Diário Oficial da União a ser realizado em breve; e

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei n° 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU/BR, em vigor até a publicação da resolução que adota o Regimento Geral do CAU.

**VOTO:**

1 - Recomendar ao CAU/AC que aguarde a publicação da resolução que aprova o Regimento Geral do CAU, para que possa elaborar as alterações necessárias, já de acordo com o modelo aprovado.

Brasília - DF, 11 de maio de 2017.

  
**ROSEANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**  
Conselheira Relatora